



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Fone: (19) 3641-9000

13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

**FUPREBEN – Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos
do Município de Vargem Grande do Sul**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO RPPS DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 14h00min horas, reuniu-se na sala do FUPREBEN, situado na Rua Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 587, centro, nesta cidade, o Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do FUPREBEN, em sessão ordinária, com a presença dos Diretores Srs. Edson Bovo e Moacyr Rosseto. Dando início os trabalhos os Diretores apresentaram o balancete relativo ao mês de julho de 2016. Da análise realizada, constatou-se que até 31/07/2016, arrecadou-se a importância de R\$5.974.050,87 (cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos), contra um dispêndio de R\$4.205.417,47 (quatro milhões, duzentos cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos). A posição bancária em 31/07/2016, incluindo saldo em conta movimento e aplicações financeiras totalizaram R\$ 23.766,202,49 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos). Até 31/07/2016 houve compensação entre regimes no valor de R\$126.773,50. Quanto às guias de contribuição da Prefeitura e SAAE, dos meses de maio e junho/2016 que estavam pendentes de apresentação e, a guia do mês de julho/2016, foram todas apresentadas na reunião juntamente com a Relação de base da Previdência geradas pelo sistema de folha de pagamento. Em relação à contribuição da Câmara Municipal, foram exibidas as guias de recolhimentos do mês de julho/2016, tendo sido verificadas que foram recolhidas dentro do prazo. Na sequência, foi apresentado aos Conselheiros o processo de pensão n.º 04/2016 – Sra. Aparecida Coetti Libânio, e em seguida, os processos de aposentadorias n.º 03 – Sra. Luzia de Fátima Simões Dotta; 04/2016 – Sra. Luísa Antônia do Nascimento Ferri; 05/2016 – Sra. Ângela Maria Dias Rigamonti; 06/2016 – Sra. Maria do Carmo de Carvalho Rosalin e, 07/2016 – Sra. Maria Emília Nogueira. Após a análise dos processos em comento todos foram aprovados por unanimidade, uma vez que atenderam a legislação vigente. O Conselheiro Eduardo Ribeiro Andrade mencionou sobre a necessidade de se analisar a questão dos abonos, de serem incorporados e não conceder mais aos novos aposentados, tendo-se em vista que o pagamento é inconstitucional. Pelo Diretor Executivo Edson Bovo, foi sugerida fazer um estudo jurídico, e depois propor a revogação da Lei, sem prejudicar os atuais aposentados. Relativo a devolução dos valores das pensões recebidas indevidamente por Carmo Lincon Paláia e Clarice Ferri dos Santos; e as contribuições não recolhidas pelo servidor Fábio Augusto da Costa, já foram tomadas as providências, ou seja, serão encaminhados ofícios para o Departamento Jurídico, após serão apresentados os documentos na próxima reunião. Nada mais havendo foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata, pelo Secretário, que vai assinada pelos presentes. Vargem Grande do Sul, 23 de novembro de 2016.

Edson Bovo
Diretor Executivo

Moacyr Rosseto
Diretor Financeiro

Manoel Garcia Martim
Presidente – CMP

Donizete José Carlos Pereira
Secretário - CMP

José Eduardo Teixeira
Conselheiro – Fiscal

Edilaine Pavani
Conselheiro – CMP

Eduardo Ribeiro Andrade
Conselheiro – CMP